



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 164 /98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 21, antigo Analista de Sistemas, Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

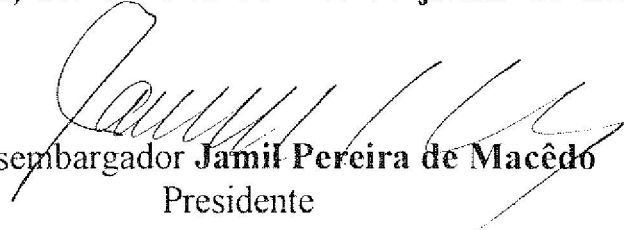
01 - VICTOR HUGO PINHEIRO CUNHA

02 - BERKELEY ALVES FERREIRA

03 - LUIS CLÁUDIO FERNANDES, em vagas decorrentes de cargos criados pelo artigo 2º, da Lei nº 8.868, de 14.04.94.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente